



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DE REUNIÃO

Às oito horas e trinta minutos (8h30m) do dia dezessete de novembro de dois mil e vinte, os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), nomeados pela Portaria GR nº 269 da UNILAB, de vinte e quatro de junho de dois mil e vinte, reuniram-se com as seguintes pautas: 1- Revisão do Instrumento de avaliação de cursos; 2- Calendário de Avaliação Institucional e de Cursos 2021; e 3- Fechamento da Avaliação Institucional de 2020. Estiveram presentes à reunião os seguintes membros: Antônio Carlos da Silva Barros, Andréia Cardoso Silveira, Andréa Cristina Muraro, Eduardo Soares Parente, Fabiana Pinto de Almeida Bizarria, Luan Jacinto Carvalho, Paulo Fernando Carneiro Freitas, Camila de Oliveira Freitas, Edmara Chaves Costa, Rejane Felix Pereira, Raphael Miranda de Melo e Terezinha de Lisiê Freire Sousa. Registramos também a presença da professora Andressa Suelly Saturtino de Oliveira. A professora Edmara Chaves Costa (presidente da CPA) abriu os trabalhos solicitando ao servidor técnico-administrativo Raphael Miranda de Melo que apresentasse ao grupo o sistema desenvolvido para acessar de modo individual as avaliações docentes. O servidor técnico-administrativo Raphael Miranda de Melo fez a apresentação do sistema e explicou que os dados serão disponibilizados aos Institutos. Cada diretoria terá uma senha para acessar as avaliações individuais dos seus professores, as quais serão utilizadas para fins de progressão junto à CPPD. A professora Edmara Chaves Costa destacou que o novo sistema será bastante útil para a CPPD e também para a CPA. A docente ponderou que após resolvida essa questão o próximo passo será fechar o questionário da CPA com a inserção da avaliação dos cursos de EAD. A professora Edmara Chaves Costa solicitou ao professor Antônio Carlos da Silva Barros uma reunião para discutir o tema e trazer uma proposta a CPA. O pedido foi aceito pelo docente e foi definido que próxima semana haverá uma reunião com o Instituto de Educação à Distância (IEAD) para elaborar a proposta e apresentar na CPA. Na sequência, a professora Edmara Chaves Costa fez a apresentação das propostas de reformulação do questionário da avaliação de cursos da CPA. A docente sugeriu modificar o item 2.3 da Dimensão 1, que havia sido aprovado na reunião do dia 10 de novembro de 2020, com a redação: "Cumprir os horários agendados para atendimento às(aos) estudantes, quando necessário." E alterá-lo para: "Realizou atendimento(s) para atendimento às (aos) estudantes, quando necessário " Após votação, a sugestão foi aprovada por unanimidade. Outra proposta feita pela professora Edmara Chaves Costa foi alterar a ordem das Dimensões 1 e 2. Assim, a Dimensão 1 passa a ser a da avaliação docente na disciplina. A proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o grupo passou a analisar a Dimensão 3. A presidente da CPA sugeriu unificar os itens 3.9, 3.10 e 3.11 com a seguinte redação: "A acessibilidade do ambiente físico (por exemplo, banheiros, bibliotecas, áreas de convivência, rampas, piso tátil e elevadores entre outros) associado ao ensino-aprendizado em condições de uso para docentes e discentes.", bem como sugeriu alterar o item 3.8 para: "A limpeza adequada dos espaços comum e ambientes compartilhados da universidade (por exemplo, banheiros, restaurantes, lanchonetes, transportes)." Ambas as modificações foram aprovadas. Dando prosseguimento, o grupo passou a discutir sobre a nova Dimensão relativa a experiência do ensino-aprendizado remoto. A ideia é que essa dimensão permaneça e não seja aplicada apenas ao Plex. O professor Antônio Carlos da Silva Barros ressaltou que para a avaliação do Plex os dois itens sugeridos por ele eram suficientes, mas que para contemplar os cursos de EAD a comissão precisará elaborar mais itens. Após debate, foi sugerido incluir o item: "A qualidade do material produzido para o ensino-aprendizado remoto (por exemplo, vídeos, atividades, textos, entre outros) " e uma questão aberta de preenchimento não obrigatório para fazer os comentários sobre o tema. A Dimensão 4 foi aprovada e o grupo passou para a análise da última Dimensão referente a Avaliação da coordenação de curso de graduação. A professora Edmara Chaves Costa destacou que nessa Dimensão está incluída toda a equipe pedagógica, a saber: Secretaria, NDE e Colegiado. Assim, foi proposta alterar o nome da Dimensão para : " Avaliação da equipe de coordenação de curso de graduação (Coordenação, Vice-

coordenação, Secretária, NDE e Colegiado)" , bem como excluir os itens 4.4, 4.5, 4.9, 4.11, 4.12, 4.13 e 4.14. O item 4.3 foi alterado para: " Zela pelo respeito e cumprimento do projeto pedagógico do curso." O item 4.6 foi modificado para: " Incentiva momentos de diálogos com os(as) estudantes sobre a formação acadêmica, currículo, mercado de trabalho e participação em eventos acadêmicos. (congressos científicos, reuniões tecnológicas, atividades esportivas etc)". E o item 4.15 passou a ser: " Meu nível de satisfação com a equipe de coordenação de curso ". Os item 4.1 / 4.2 e 4.7/ 4.8 foram unificados. Após as modificações na estrutura do questionário, a professora Edmara Chaves abriu para votação a questão da ativação da avaliação do Plex para o dia 30 de novembro de 2020. A proposta foi aceita pela grupo. A presidente da CPA agradeceu a presença e informou que fará outra reunião antes das férias para finalizar os trabalhos. Nada mais havendo a tratar a reunião foi declarada encerrada às dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, Secretária Executiva, lavrei a presente ata; que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 30/08/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL MIRANDA DE MELO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 31/08/2021, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SUELLY SATURNINO DE OLIVEIRA, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 14/09/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 26/10/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO CARNEIRO FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 27/10/2021, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANE FELIX PEREIRA, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 27/10/2021, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDMARA CHAVES COSTA, PRESIDENTE DA CPA**, em 07/12/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 25/01/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0328868** e o código CRC **06E18D15**.